



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

EMENDA - 00033

Mensagem 004/2006-CN
MPV 277/2006



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MP 277/2006	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	---------------------	--------------------

TEXTO

Inclua-se na MP 277/2006, o seguinte subtítulo:

20.606.6003.005A XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário em Municípios de Mato Grosso do Sul.

MA – 40

GND – 4

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

20.604.0359.4842.0101 – Erradicação da febre aftosa – nacional (crédito extraordinário)

GND – 3

Fonte – 100

Valor : R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul é um dos maiores produtores agrícolas do país, destacando-se a agricultura de grãos como uma das principais atividades econômicas do estado, com grande produção de soja, milho, arroz irrigado, trigo, feijão, mandioca etc. Seu rebanho bovino e suíno também destaca-se no cenário nacional. Os estabelecimentos industriais geram grande gama de empregos em suas fábricas de alimentos, laticínios, esmagadora de soja, entre outros.

Esta emenda que tem como objeto o desenvolvimento de projetos no setor agropecuário trará condições de se alcançar melhores índices de gestão pública naquele setor.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE		MS	PPS
DATA		ASSINATURA		

*foles
peso
ferry*

